

MATRÍCULA

-80.315-

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Pereira

IMÓVEL:- Um terreno constituído pela totalidade do lote 12, / parte do lote nº 11-A e parte do lote nº 1, da quadra "34", / da Vila Barão, tendo as seguintes medidas e confrontações:- / inicia junto a divisa do lote nº 13, e segue na distância de 18,00 metros, no sentido horário com a rua Manoel Lourenço / Rodrigues, faz ângulo reto à direita e segue na distância de 25,00 metros, com o remanescente do lote nº 11-A, de proprie- / dade de Francisco Marques dos Santos, sucessor e Wanuir Cãn- / dido Lopes e s/m., daí faz pequena deflexão à esquerda e se- / gue na distância de 4,10 metros, com propriedade do mesmo / Francisco Marques Santos, sucessor de Wanuir Cãn- / dido Lopes e s/m, ainda com o remanescente do lote nº 11-A, daí faz ângu- / lo à direita e segue na distância de 10,00 metros, com parte / do lote nº 1, que faz frente para a Rua Percito de Souza / Queiroz; daí deflete à direita em ângulo obtuso, e segue em / linha reta na distância de 15,00 metros, com parte do lote / nº 1, de propriedade de Luiz Assumpção Lui, sucessor de Wa- / nuir Cãn- / dido Lopes e s/m., daí faz ângulo reto à direita e / segue na distância de 36,00 metros, com o lote nº 13, até / dar na linha da frente, ponto de início destas confrontações. / Perfaz a área de 497,03 metros quadrados aproximadamente.

CADASTRO:- 44.33.79.0609.00.000.3.

PROPRIETÁRIOS:- WANUIR CÂNDIDO LOPES, brasileiro, construtor, / RG. 4.834.097-SP e sua mulher MARIA ANTONIA RODRIGUES LOPES, / portuguesa, senhora do lar, RG. 4.442.557, inscritos no CPF. / nº 248.842.198/72, domiciliados e residentes à Passagem 2, / 52, Vila Quitaúna, em Osasco-SP, casados no regime da comu- / nhão de bens, antes da lei 6.515/77.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas nºs 80.313, 80.314 e 828 de / ordem - Livro 2 (fusão).-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-80.315-

FOLHA

-1-

VERSO

Sorocaba, 17 de julho de 1.991.

O Escr. Habº,  (Edivaldo Lopes Machado).O Oficial Substº,  (Reinaldo Gagliardi).

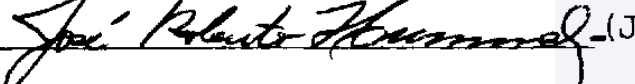
Av.1, em 25 de novembro de 1.996.

Pelo requerimento datado de 18 de novembro de 1.996, pediu -se averbar que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado o prédio sob o nº 45, da Rua Manoel Lourenço Rodrigues, com a área construída de 139,00 m²., conforme prova a certidão nº 3.634/96, expedida em 29.10.96, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Valor R\$21.200,00.-

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira)O Escrevente Substituto,  (José Roberto Hummel).

Av.2, em 25 de novembro de 1.996.

Pelo requerimento datado de 18 de novembro de 1.996, pediu -se averbar a apresentação da Certidão Negativa de Débito-CND., nº 488668 - série "G", expedida em 14.11.96, pelo -- INSS., para fins de regularização da construção objeto do Av.1, supra, com a área construída de 139,00 m².-

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira).O Escrevente Substituto,  (José Roberto Hummel).

Av.3, em 25 de novembro de 1.996.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura-

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

FOLHA

80.315

-2-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Municipal de Sorocaba, sob o nº 44.33.79.0609.01.000, conforme prova o recibo de IPTU., expedido pela mesma Municipalidade, exercício de 1.996.

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira)

O Escrevente Substituto,  (José Roberto Hummel).

R.4, em 25 de novembro de 1.996.

Pela escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 25 de outubro de 1.996, livro 566, fls. 068, WANUIR CANDIDO LOPES e sua mulher MARIA ANTONIA RODRIGUES LOPES, já qualificados, DOARAM o imóvel objeto desta matrícula, à CINTIA RODRIGUES LOPES, brasileira, solteira, maior, nascida aos 11 de março de 1.975, balconista, RG. 22.766.705-0-SP., CPF. 200.900.638/05, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Rua João Dutra, 124, pelo preço de R\$24.158,08.

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira).

O Escrevente Substituto,  (José Roberto Hummel).

R.5, em 16 de janeiro de 1.997.

Pelo instrumento particular assinado em 27 de novembro de 1.996, CINTIA RODRIGUES LOPES, solteira, maior, já qualifica, COMPROMETEU-SE a vender o imóvel objeto desta matrícula, a LEONILDO NARCISO PINHO, RG. 8.234.569-SP., CPF. 748.785.148/68, bancário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Fatima Regina Gil Pinho, do lar, RG. 8.886.824-SP., CPF. 132.476.358/23, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Gal. Osório, 905, pelo valor de R\$50.000,00,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

80.315

FOLHA

-2-

VERSO

pagável na forma do título, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo cuja cópia fica microfilmada neste Cartório.

Valor venal atualizado R\$24.878,33.

O presente compromisso é feito sob a cláusula de " AD-CORPUS " .

ANUENTES:- NIVEA RODRIGUES LOPES LUNA, brasileira, do lar, RG. 22.766.706-2-SP., CPF. 113.553.688/04 e seu marido VALDIR BERLUCIO LUNA, brasileiro, do comércio, RG. 17.929.448-9-SP., CPF. 113.553.688/04, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Osasco-SP., à Rua João Luis Dutra, 124, Vila Quitauna; e, EDUARDO RODRIGUES LOPES, brasileiro, solteiro, maior, tratorista, RG. 22.766.804-9-SP., CPF. 144.992.118/32, residente e domiciliado em Osasco-SP. à Rua João Luiz Dutra, 124, Vila Quitauna, os quais declararam de pleno acordo com o presente.

O Esc. Aut.  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.6, em 17 de abril de 2.002.

A requerimento constante da escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 18 de março de 2.002, livro 676, pág. 177, pediu-se averbar que CINTIA RODRIGUES LOPES, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com VAGNER VELOSO DA SILVA REGO, realizado aos 22 de maio de 1.998, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a contraente a assinar-se:- CINTIA RODRIGUES LOPES REGO, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 22 de maio de 1.998, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Osasco - SP, extraída do termo nº 53.919, livro B-179, fls. 137.

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

MATRÍCULA

80.315

FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).O Oficial Designado,  (Ailton Martins Ricci).

Av.7, em 17 de abril de 2.002.

A requerimento constante da escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 18 de março de 2.002, livro 676, pág. 177, pediu-se averbar que WAGNER VELOSO DA SILVA REGO, constante nesta matrícula, é portador do RG. nº 20.727.150-SP, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF. nº 096.624.328-50, expedido pelo Ministério da Fazenda, conforme comprovam as cópias reprográficas dos referidos documentos, que ficam microfilmados neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).O Oficial Designado,  (Ailton Martins Ricci).

R.8, em 17 de abril de 2.002.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 18 de março de 2.002, livro 676, pág. 177, CINTIA RODRIGUES LOPES REGO, RG. nº 22.766.705-0-SP, CPF. nº 200.900.638-05, brasileira, balconista, assistida de seu marido WAGNER VELOSO DA SILVA REGO, RG. nº 20.727.150-SP, CPF. nº 096.624.328-50, brasileiro, engenheiro, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Osasco - SP, na Rua Juan Vicente, nº 377, ap. 72, Jardim Joelma, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a LEONILDO NARCISO PINHO, RG. nº 8.234.569-SP, CPF. nº 748.785.148-68, brasileiro, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FATIMA REGINA GIL PINHO, RG. nº 8.886.824-SP, CPF. nº 132.476.358-23, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Lourenço Rodrigues, nº 45, pelo valor de R\$50.000,00. Valor Venal R\$51.368,29.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

80.315

FOLHA

3

VERSO

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).O Oficial Designado,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 9, em 1º de fevereiro de 2013.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 5º Ofício Cível desta Comarca, em 14 de janeiro de 2013, do processo de execução Civil, número de ordem: 2256/05, que ANTONIO GERALDO DE PÁDUA, CPF nº 702.308.548-34, move contra FATIMA REGINA GIL PINHO, CPF nº 132.476.358-23, pròcedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da executada, qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$17.934,67. Foi nomeada depositária: FATIMA REGINA GIL PINHO, já qualificada. (Protocolo nº 374.478 de 15/01/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CNO Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via web

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital